



Ata da 542ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e sete de maio de dois mil e quinze.

1. Às 16:40h (dezesseis horas e quarenta minutos) do dia vinte e sete de maio de dois mil
2. e quinze, na sede da Associação Brasileira de Farmacêuticos, na Rua dos Andradas, 96,
3. 10º andar, Centro - RJ, com a presença dos Conselheiros Efetivos, Drs. Marcus Vinicius
4. Romano Athila, Presidente, Robson Roney Bernardo, Tesoureiro, Carla Patricia de
5. Moraes e Coura, Denise Costa Ribeiro, Francisco Claudio de Souza Melo, José Roberto
6. Lannes, Abib, Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Melissa Manna Marques, Fabiana Souza
7. Pugliese, da Conselheira Suplente, Rejane Maria Frizzera de Oliveira Carvalho, dos
8. convidados, Fabio Lima Reis, Igor Gadaleta, Aline Coppola, Carlos Santarem, Marcos
9. Antonio dos Santos Alves, Fatima Beserra, Helcio Amaral, cujas assinaturas encontram-
10. se no livro de presenças, bem como das conselheiras Fabiana Pugliese, Tânia Maria
11. Lemos Mouço e a Vice-Presidente Maely Peçanha Favero Retto que chegaram após o
12. início da sessão, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 542ª Reunião
13. Plenária. O Presidente justifica a ausência do Conselheiro Luiz Fernando Secioso
14. Chiavegatto e coloca em votação as atas das Reuniões 540 e 541, que são aprovadas
15. por unanimidade. Passando a pauta estabelecida, são abordados os seguintes assuntos:
16. **1.1- Deliberação 1355/15 – Referenda a deliberação 1354/15 – aplicação de multas**
17. **ad referendum.** Aprovada por unanimidade. **1.2 - Deliberação 1350/15 – Referenda as**
18. **Deliberações 1347/15, 1348/15 e 1349/15 - Aprovação de processos de inscrição -**
19. **ad referendum.** Aprovada por unanimidade. **1.3 - Deliberação 1353/15 - Concessão**
20. **de cancelamento de inscrição a profissionais e firmas e transferência de inscrição**
21. **de profissionais.** Aprovada por unanimidade. **1.4- Deliberação 1352/15 – Concessão**
22. **de inscrição a profissionais e firmas.** Aprovada por unanimidade. **1.5- Processo I -**
23. **2765/13 – Maria Cecília Vieira de Almeida Neves 2ª Renovação Provisória.** Aprovada
24. por unanimidade. **1.6 - Processo I – 601/14 – Henrique Lourenço Brasileiro – 2ª**
25. **Renovação Provisória.** Aprovada por unanimidade. **1.7- Deliberação 1351/15 –**
26. **Cancelamento de inscrição a profissionais por extinção do licenciamento por**
27. **tempo indeterminado.** Aprovada por unanimidade. **1.8- Deliberação 1356/15 – Revoga**
28. **a Deliberação 1316/15 e dá outras providências sobre concessão de suprimento**
29. **de fundos.** Aprovada por unanimidade. **1.9 - Escolha dos membros da Comissão**
30. **Eleitoral Regional (CER) e o seu Presidente. Nomes sugeridos:** Drs. José Antônio
31. Romero de Souza – CRF-RJ 5250, Almir Diniz de Paula – CRF-RJ 4093 (Presidente) e
32. Antônio Carlos Nogueira da Rocha – CRF-RJ 16707 - Aprovada por unanimidade. **1.10**
33. **– Palavra do Convidado:** Não houve. **1.11- Processos para parecer do relator:**
34. **Câmara Técnica Especializada 1 Denise Costa Ribeiro:** F-1222/14 Drogaria Dobem
35. Ltda EPP - Arquivamento do processo. **Aprovado por unanimidade pelo Plenário.**
36. **Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por**
37. **unanimidade de votos, proferir idêntico julgado:** F-500/15 Drogaria Antero de
38. Quental Ltda; F-1665/15 Farmacia Atenas de Meriti Ltda. F-4169/14 Drogaria Ponto
39. Certo Ltda - **Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos**
40. **processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade**
41. **de votos, proferir idêntico julgado:** 4169/14 Drogaria Ponto Certo Ltda; F-4581/14 C
42. & L Medicamentos Ltda ME; F-4603/14 Drogaria Magnata Ltda; F-5305/14 Osni Med-
43. Mat Med Hosp e Med Ltda; F-9495/14 Instituto dos Lgos – Rio; F-486/15 Drogaria Casa
44. do Remedio Ltda ME; F-487/15 R E Findlay Cantelmo Farmacia Ltda ME; F-488/15
45. Farbem Comercio de Produtos Para Saude Ltda ME; F-489/15 House Med Produtos
46. Farmaceuticos e Hospitalar Ltda; F-506/15 Drogaria Cipriano de Santa Rosa; F-778/15
47. Farmacia Cetauro Ltda; F-1311/15 Drogaria Farma Dez de Piedade Ltda- Ep; F-1312/15
48. Farmacia Reino de Deus Ltda Me; F-1344/15 Instituto de Gestão e Humanização Igh; F-
49. 1345/15 Instituto de Gestão e Humanização Igh; F-1348/15 Instituto de Gestão e
50. Humanização Igh; F-1670/15 Farmacia Gafedina Ltda; F-1673/15 Bambina Oncos

2017
7.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
DO ESTADO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

51. Serviços e Pesquisas Medicas Ltda; F-1702/15 Raia Drogasil AS; F-1721/15 Farmacia
52. do Braga Cabofriense Ltda. **Nos processos a seguir não houve relato:** F-10412/14
53. Farmacia Pamed Ltda; F-17299/14 Camavi Comercial I; F-18/15 FarmaciaVal e Dani
54. Ltda; F-490/15 Drogaria Império de Xerém Ltda Me; F-491/15 Rt Luz Prods
55. Farmaceuticos Ltda; F-659/15 Drogaria Ramos Economica de Santa Clara Ltda; F-
56. 978/15 Drogaria Cipriano de Santa Rosa Ltda; F-1022/15 Edson dos Santos; F-1314/15
57. Farmacia sayonara da Piedade Ltda Me; F-2017/15 Mp Bastos Drogaria Ltda Me; F-
58. 2019/15 Rosana de C. C. Thomaz Farmacia; F-2025/15 Fisath Farmacia de Manipulação
59. Ltda Me; F-2044/15 Farmacia Alto da Serra Ltda Me; F-2045/15 Drogaria Conselheiro de
60. Friburgo Ltda; F-2729/15 Farmacia Majestosa de Realengo Ltda **Relator(a): Fabiana**
61. **Sousa Pugliese: Nos processos a seguir não houve relato:** F-1725/15 Drogarias
62. Pacheco S/A; F-1728/15 Drogarias Pacheco S/A; F-1743/15 Drogaria Bem Estar
63. Resende Ltda Me; F-1872/15 Drogatri Ltda; F-1896/15 Drogaria Bem Estar Resende Ltda
64. Me; F-1991/15 Drogarias Pacheco S/A; F-1992/15 Drogarias Pacheco S/A; F-1996/15
65. Drogarias Pacheco S/A; F-2011/15 Farmacia Val e Dani Ltda; F-2034/15 Drogarias
66. Pacheco S/A; F-2046/15 Drogarias Pacheco S/A; F-2352/15 Drogarias Pacheco S/A; F-
67. 2362/15 Drogaria Popular Saúde do Rio Ltda; F-2373/15 Município de Sumidouro; F-
68. 2375/15 Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus. **Relator(a): José Roberto Lannes**
69. **Abib:** F-1863/15 Neves e Oliveira Drogaria Ltda - **Baixado em Diligência** - F-1867/15
70. Bio Farmacia Com Manipu e Homeopatia Ltda - **Baixado em Diligência** - F-1869/15
71. Biodoses de Bm Farmacia com Manipulação - **Baixado em Diligência** - F-481/15
72. Drogarias Pacheco S/A; **Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo**
73. **Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por**
74. **unanimidade de votos, proferir idêntico julgado:** F-494/15 Drogaria Riachuelo Ltda;
75. F-1727/15 Drogarias Pacheco S/A; F-1866/15 Mslages Drogaria Ltda Me; F-3057/15
76. Drogarias Pacheco S/A; F-3058/15 Drogarias Pacheco S/A; F-3059/15 Drogarias
77. Pacheco S/A; F-3062/15 Drogarias Pacheco S/A; F-3064/15 Drogarias Pacheco S/A; F-
78. 3074/15 Drogarias Pacheco S/A; F-3081/15 Drogarias Pacheco S/A; F-3083/15
79. Drogarias Pacheco S/A; F-3084/15 Drogarias Pacheco S/A; F-10415/15 Drogaria
80. Maxima da Baixada Ltda Me. **Parecer Jurídico:** F-26/15 Farmacia Estrela Feliz Ltda ME;
81. F-738/15 Vacine Ltda – ME. **Câmara Técnica Especializada 2: Relator(a): Carla**
82. **Patrícia De Moraes e Coura:** F-96/15 Drogarias Pacheco S/A; **Indeferimento da defesa.**
83. **Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados a seguir,**
84. **decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado:**
85. F-1333/15 Drogarias Pacheco S/A; F-166815 Quimiopharma Manipulação Farmacia de
86. Manipulação; F-1703/15 Farmacia Matheus e Victoria Ltda; F-1877/15 Triangulo de Barra
87. Mansa Com Epp; F-1892/15 Drogarias Pacheco S/A; F-1898/15 Drogarias Pacheco S/A;
88. F-1909/15 Centro Med. Nucl. De V Redonda - Cintimed Ltda Epp; F-1975/15 Perfumaria
89. Uniborges Ltda Me; F-1983/15 Drogaria Ponta Leste Ltda Me; F-1993/15 Drogarias
90. Pacheco S/A; F-2042/15 Drogarias Pacheco S/A; F-2047/15 Drogarias Pacheco S/A. F-
91. 1964/15 Drogaria Gamboa Ltda-me - **Baixado em Diligência.** F-1667/15 Farmacia Novo
92. Estado Ltda - **Arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.**
93. **Relator(a): Melissa Manna Marques:** F-12582/14 Ultrafarma Produtos Medicos Ltda;
94. **Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos**
95. **relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos,**
96. **proferir idêntico julgado:** F-145/15 Drogarias Pacheco S/A; F-175/15 Drogarias
97. Pacheco S/A; F-406/15 Drogarias Pacheco S/A; F-416/15 Drogarias Pacheco S/A; F-
98. 424/15 Drogarias Pacheco S/A; F-427/15 Drogarias Pacheco S/A; F-438/15 Drogarias
99. Pacheco S/A; F-439/15 Drogarias Pacheco S/A; F-441/15 Drogarias Pacheco S/A; F-
100. 443/15 Drogarias Pacheco S/A; F-444/15 Drogarias Pacheco S/A; F-445/15 Drogarias
101. Pacheco S/A; F-1852/15 Drogarias Pacheco S/A; Pacheco S/A; F-3089/15 Drogarias
102. Pacheco S/A; F-3093/15 Drogarias Pacheco S/A; F-3095/15 Drogarias Pacheco S/A; F-
103. 3098/15 Drogarias Pacheco S/A; F-3099/15 Drogarias Pacheco S/A; F-3102/15;
104. Drogarias Pacheco S/A; F-3104/15 Drogarias Pacheco S/A; F-3106/15 Drogarias

nr3
7.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
DO ESTADO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

105. Pacheco S/A; F-3107/15 Drogarias Pacheco S/A; F-3115/15 Drogarias Pacheco S/A; F-
106. 3117/15 Drogarias Pacheco S/A; F-3118/15 Drogarias Pacheco S/A F-3119/15 Drogarias
107. Pacheco S/A; F-3120/15 Drogarias Pacheco S/A; F-3122/15 Drogarias Pacheco S/A.
108. **Relator(a): Paulo Oracy da Rocha Azeredo:** F-4609/14 Drogaria Menor Preco Ltda;
109. **Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos**
110. **relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos,**
111. **proferir idêntico julgado:** F-5183/14 Centro Med. Nucl. De V Redonda - Cintimed Ltda
112. Epp; F-5210/14 Cintimed Medicina Nuclear Ltda Epp; F-9211/14 Drogaria Pegale Ltda
113. Epp; F-9225/14 Ecofarma Farmacia Ltda; F-10416/14 Taps Drogaria E Perfumaria Ltda
114. ; F-11977/14 Drogaria Casa do Remedio de Rio Bonito; F-11979/14 Farmacia Drogarex
115. Ltda; F-11980/14 Farmacia Nova Da Cidade De Deus Ltda; F-11981/14 Dental Estilo
116. Com Mat Equip Odonto; F-11982/14 Farmacia Craque De Vila Nova Ltda; F-12003/14
117. Rio shopping farmacia ltda; F-12585/14 Drogaria Frei Bento Ltda Me; F-12599/14
118. Drogaria Eloa Ltda Epp; F-13610/14 Drogaria e Perfumaria Costa Wan Held Ltda Me; F-
119. 14525/14 Associação Paulista Para Desenvolvimento da Medicina; F-14979/14 SPDM –
120. Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina; F-15005/14 Instituto de Atenção
121. Basica Avançada; F-15006/14 Instituto de Atenção Basica Avançada; F-18927/14
122. Instituto de Atenção Basica Avançada. F-13001/14 Farmacia Popular do Brasil-Mesquita
123. - **Arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Câmara**
124. **Técnica Especializada 3: Relator(a): Francisco Claudio de Souza Melo:** F-18052/14
125. L C L da Conceição Farmacia Me; **Indeferimento da defesa. Aprovado por**
126. **unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o**
127. **Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado:** F-
128. 18159/14 Drogaria Emanuely e Kauanny Ltda Me; F-18920/14 Farmarcia e Perfumaria
129. Trball Ltda me; F-27/15 Rosana de C. C. Thomaz Farmacia; F-43/15 A Nossa Drogaria
130. de Caxias Ltda; F-58/15 Farmarcia Alto da Serra Ltda Me; F-94/15 Drogaria São Paulo
131. S/A; F-405/15 Drogaria São Paulo S/A; F-1737/15 Drogaria Mariosa Dias Ltda – Me; F-
132. 1738/15 Farmacia Amigos do Povo Ltda Me; F-1739/15 Buono & Buono Ltda Me; F-
133. 2377/15 Município de Sumidouro; F-2380/15 Instituto Socrates Guanaes – Isg; F-
134. 2381/15 Estado do Rio de Janeiro; F-2399/15 Município Rio Claro; F-2731/15 Farmacia
135. Magali Ltda Me; F-2741/15 Farmacia Vithay do Jardim Letícia Ltda Me; F-2747/15
136. Drogaria Farma Vip De Santa Maria Ltda; F-2755/15 Município Rio Claro; F-2756/15
137. Estado do Rio de Janeiro. F-2734/15 Sp Dist De Vacina e Medic Ltda; **Arquivamento**
138. **do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.** F-2736/15 Droga Marine
139. Ltda - **Baixado em Diligência. Nos processos a seguir não houve relato:** F-17192/14
140. R B Silva II Drogaria Ltda; F-2382/15 Smdi - Serv Med de Diagnosticos e Image; F-
141. 2384/15 Município de Resende; F-2385/15 Cruz Vermelha Brasileira Filial de Barra
142. Mansa RJ; F-2745/15 Farmácia Nossa Senhora das Graças Ltda. **Relator(a): Luis**
143. **Fernando Secioso Chiavegatto:** F-166/15 Drogarias Pacheco S/A; **Indeferimento da**
144. **defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados a**
145. **seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico**
146. **ulgado:** F-472/15 Drogarias Pacheco S/A; F-474/15 Drogarias Pacheco S/A; F-590/15
147. Drogarias Pacheco S/A; F-699/15 Drogarias Pacheco S/A; F-835/15 Drogarias Pacheco
148. S/A; F-1322/15 Drogarias Pacheco S/A; F-1330/15 Drogarias Pacheco S/A; F-1726/15
149. Drogarias Pacheco S/A; F-1730/15 Drogarias Pacheco S/A; F-1745/15 Drogarias
150. Pacheco S/A; F-1747/15 Drogarias Pacheco S/A; F-3126/15 Drogarias Pacheco S/A; F-
151. 3128/15 Drogarias Pacheco S/A; F-3129/15 Drogarias Pacheco S/A; F-3132/15
152. Drogarias Pacheco S/A; F-3135/15 Drogarias Pacheco S/A; F-3142/15 Drogarias
153. Pacheco S/A; F-3144/15 Drogarias Pacheco S/A; F-3708/15 Raia Drogasil S/A; F-
154. 3733/15 Empreendimentos Pague Menos S/A; F-3734/15 Empreendimentos Pague
155. Menos S/A; F-3738/15 Venancio Produtos Farmacêuticos Ltda; F-3742/15 Venancio
156. Produtos Farmacêuticos Ltda; F-3743/15 Venancio Produtos Farmacêuticos Ltda. F-
157. 3613/15 Bella Vita Farma Manipulação e Homeopatia Ltda - **Arquivamento do**
158. **processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. No processo relacionado a**

RRB
7.



159. **seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico**
160. **julgado:** F-3729/15 Clínica São Carlos S/A. **Relator(a):Tania Maria Lemos Mouço:** F-
161. 698/15 A S P Nogueira Posto Medicamentos - **Baixado em Diligência.** F-1019/15
162. Farmacia Perfumaria Shekinah do Rio das Ostras - **Baixado em Diligência.** F-13616/14
163. Farmacia São Jorge da Br 040 Ltda - **Indeferimento da defesa. Aprovado por**
164. **unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o**
165. **Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado:** F-915/15
166. A Cristina de Oliveira Drogaria-Me; F-1666/15 Farmacia Jose de Alencar Ltda; F-1705/15
167. Drogaria Rex Band Gen Vip Ltda Me; F-1724/15 Drogarias Vila Nova Brisamar Ltda; F-
168. 2767/15 Hospital Nossa Senhora do Carmo; F-2768/15 Município de Resende; F-
169. 2770/15 Drogaria Rof Ltda; F-2771/15 Drogaria Gusmão de Niterói Ltda; F-2772/15
170. Florescer Farmacia Ltda Me; F-2774/15 Farmacia Peixoto e Freire Ltda Me. **Parecer da**
171. **Fiscalização;** F-1859/15 T MC Tondella Farmacia Me; F-1862/15 Farmacia Ubm Ltda.
172. **2 - Informações da Diretoria:** O Presidente informa que a plenária do mês de julho será
173. na Região dos Lagos, em Búzios, na Câmara Municipal, a admissão dos funcionários
174. concursados em 2008 e também que as contratações diretas de temporários estão
175. encerradas. Está sendo preparado o Edital para um novo concurso público. Ficou
176. definido que será a Quadrix a empresa organizadora do concurso. **3 – Palavra livre:** A
177. Vice-Presidente questiona os motivos da demissão da funcionária Camila Moutinho. Na
178. mesma oportunidade fez alguns comentários ao qual se transcreve na íntegra, a
179. requerimento da mesma: “A Vice-Presidente questiona os motivos da demissão da
180. funcionária Camila Moutinho, realizada por sugestão do assessor Carlos Santarém, com
181. base em um relatório enviado pelo funcionário Marcos de Castro, sem aprovação em
181. Reunião de Diretoria conforme regulamenta o Regimento Interno do CRF-RJ. Nesse
183. relatório constam informações que a funcionária não respondeu ofícios, o que não era
184. sua função e também dois processos administrativos fiscais que estariam caídos atrás
185. mesa. A Vice-Presidente informa que um dos processos se refere a um pedido de
186. diligência solicitado pela ex-conselheira Raquel Dutra para uma farmácia homeopática
187. localizada em Cabo Frio, cujo perfil de assistência farmacêutica é de 100% de ausência,
188. e que o processo nº 4618/14 foi relatado pela conselheira Denise Ribeiro, com
189. indeferimento de defesa, homologado, por unanimidade, na 535ª Reunião Plenária,
190. conforme a ata encaminhada aos conselheiros por e-mail. Todavia, o PAF está com outro
191. relato do conselheiro José Roberto Abib arquivando o processo. A Vice-Presidente
192. afirma ainda, que houve alteração na Ata 535ª Reunião Plenária disponível no site do
193. CRF-RJ, onde não consta o indeferimento da defesa pela conselheira Denise Ribeiro.
194. Por fim, informa que a funcionária Camila enviou e-mail a todos os conselheiros dizendo
195. que foi orientada pelo Presidente a alterar a ata e solicita abertura de uma sindicância
196. para apurar as responsabilidades”. Dra. Denise pede a palavra cita a denúncia feita pela
197. Vice-Presidente, Dra. Maely, de que houve um outro relato feito pelo Conselheiro José
198. Roberto Lannes, pedindo o arquivamento do processo 4618/14, quando este já havia
199. sido relatado por ela, com parecer de indeferimento e voto por unanimidade do Plenário
200. acompanhando seu parecer. Declara ser este um ato criminoso, e solicita vistas ao
201. processo e finaliza dizendo que os Conselheiros e o Plenário foram extremamente
202. desrespeitados no momento em que se desconsiderou o voto de “todos”. O Presidente
203. explicou os motivos que levaram a demissão da ex-funcionária Camila, ressaltando que
204. a decisão da demissão seguiu o parecer do Presidente e Diretor Tesoureiro,
205. acrescentando que enviou e-mail para todos os Diretores, não havendo resposta da
206. Diretora Vice-Presidente. Frisou que o relatório com a descrição de problemas
207. ocasionados pela ex-funcionária Camila, foi elaborado de forma isenta e imparcial por
208. funcionário do CRF/RJ. Manifestou seu interesse em apurar rigorosamente às alegações
209. lançadas em Plenária, enfatizando que abrirá com urgência uma Sindicância para apurar
210. os fatos e tomará as medidas administrativas competentes, sem prejuízo das medidas
211. judiciais cabíveis. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso
212. da palavra, foi encerrada a reunião às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos). Do que,

NRJ
7.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
DO ESTADO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

213. para constar, eu, Robson Roney Bernardo, que secretariei a reunião, mandei digitar a
214. presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Sr.
215. Presidente. Rio de Janeiro, vinte e sete de maio de dois mil e quinze.

216. *****

217.

218.

219.

220.


Robson Roney Bernardo
Tesoureiro


Marcus Vinicius Romano Athila
Presidente